



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 - Centro  
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

---

## PORTARIA Nº 164/2012

Altera Portaria nº 161/2012.

**CÁSSIO ROBSON DE MELO**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO-SE opção da estagiária **Sra. Flávia Maria Resende Silva**, CPF: 068.903.106-83- Acadêmica de Farmácia- 7º Período- Universidade de Itaúna/MG nomeada pela Portaria nº 161/2012 em não desenvolver o estágio;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 1º da Portaria nº 161 de 28 de Fevereiro de 2.012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2.012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 06 de Março de 2.012.

**Cássio Robson de Melo**  
**Prefeito Municipal**